



Universidade Federal do Rio Grande – FURG

Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental

Revista do PPGEA/FURG-RS

ISSN 1517-1256

Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental

Ética e educação ambiental no consumo de produtos de origem animal

Angélica de Siqueira ¹

Gabriela de Oliveira ²

Sidnei Gregório Tavares ³

Alvori Ahlert ⁴

Resumo: O consumo de produtos de origem animal cresce anualmente e no mundo. Esta situação leva ao aumento do uso dos recursos hídricos, bem como a produção de resíduos e gases poluentes. Além dos impactos ambientais, há também os maus-tratos de animais para abate, experiências e testes, todas estas conseqüências, devido à falta de consciência e ética no consumo. A educação ambiental é apresentada como uma ferramenta de informação, sensibilização e formação de pessoas mais responsáveis por suas escolhas, que envolvem todos os seres interdependentes na natureza. Esta pesquisa tem como objetivo coletar dados relativos ao consumo de produtos de origem animal e seus impactos ambientais e sociais, propondo uma nova ética, que revela aspectos do conteúdo em que é importante para o trabalho em Educação Ambiental, que engloba outras espécies animais e as conseqüências do seu consumo, tanto em vista do sofrimento dos animais como as conseqüências para o meio ambiente. É uma pesquisa bibliográfica que procura conhecer, discutir e propor temas e questões identificados como a chave para a compreensão da relação entre os seres humanos e outros seres que habitam o planeta Terra. É necessário rever padrões de necessidade, questionar a origem do que se consome, optar por uma dieta menos danosa ao meio ambiente e principalmente aos seres que nele habitam.

Palavras Chave: Educação Ambiental, ética, consumo.

Abstract: The human consumption of animal products grows annually and globally. This situation leads to increased use of water resources as well as the production of waste and polluting gases.

¹ Bacharel em Logística pela Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, aluna especial do curso de Mestrado em Desenvolvimento Rural Sustentável na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. angelicacdi@yahoo.com.br

² Acadêmica do 4º período de Licenciatura em Filosofia na Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS. gabrieladeoliveira2@gmail.com

³ Zootecnista pela Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, mestrando em Desenvolvimento Rural Sustentável na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. sidigt@yahoo.com.br

⁴ Pesquisador e Docente do Programa de Pós-Graduação - Mestrado em Desenvolvimento Rural Sustentável na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. alvoriahlert@yahoo.com.br

Beyond the environmental impacts there are also the mistreatment of animals for slaughter, experiments or tests, all these consequences due to lack of awareness and ethical in consumption. Environmental education is presented as a tool for information, awareness and training people more responsible for their choices, which involve all interdependent beings in nature. This research aims to collect data relating to the consumption of animal products and their environmental and social impacts, proposing a new ethic evidencing aspects of the content in which it is important to work in Environmental Education, encompassing other animal species and the consequences of their consumption, both in view of animal suffering as the consequences for the environment. It is a bibliographic research that seeks to know, discuss and propose themes and issues identified as key for the understanding of the relationship of humans and other beings that inhabit the planet Earth. It is necessary to review consumption patterns, question the origin of the products, choose a diet less damaging to the environment and especially to the beings who dwell therein.

Keywords: Environmental education, ethics, consumption.

INTRODUÇÃO - A condição humana

Não há como falar em ética sem ter como ponto de partida uma condição totalmente humana: a liberdade. Indiferente ao que cada um entende sobre ser livre é fato inegável que o indivíduo tem diante de si várias escolhas e oportunidades de responder “não” e “sim” para cada uma delas. Essas escolhas refletem em sua vida individual e socialmente. Não há como fugir de questões do tipo: devo fazer isso? Devo fazer aqui? Por que fazer isso? Por que fazer aquilo? Esta reflexão crítica está sendo proposta como um processo educativo que necessita ser trabalhada com a comunidade, buscando uma nova postura ética.

Para uma melhor abordagem da liberdade humana, pode-se recorrer ao filósofo francês Jean Paul Sartre, que afirma que o homem está condenado à liberdade: “Condenado, porque não criou a si mesmo, e, no entanto, é livre, uma vez que foi lançado no mundo, é responsável por tudo o que faz.” (SARTRE, 2010). Esta afirmação sobre liberdade e responsabilidade humana é que coloca o homem como animal com atitudes morais. Não basta que o homem seja livre, é preciso que ele se engaje e se responsabilize por todos seus atos e consequências. O filósofo afirma que, quando um homem faz uma escolha, sua escolha pressupõe-se a escolha de todos de sua época e não há como escapar desta desagradável angústia a não ser por uma espécie de má-fé:

Certamente muitos pensam que, ao agir, estão apenas engajados em si próprios e, quando se lhes pergunta: mas e se todos fizessem o mesmo? Eles encolhem os ombros e respondem: nem todos fazem o mesmo. Porém, na verdade, devemos sempre perguntar-nos: o que aconteceria se todo mundo fizesse como nós? E não podemos escapar a essa pergunta inquietante a não ser através de uma espécie de má-fé. (SARTRE, 2010, pag. 6)

Por má-fé entende-se todo tipo de atitude baseada em um determinismo, seja destino, Deus ou mesmo uma tradição cultural. O homem que age de tal maneira porque sempre foi feito assim ou porque o destino assim quis, é um homem que age de má-fé.

Para Sartre, assim como na arte, existe criação e invenção na moral, pois não há como “decidir a priori o que devemos fazer” (SARTRE, 2010). Independente da situação que lhe foi dada, o indivíduo terá sempre que inventar a sua própria lei: “a pressão da circunstância é tal que ele [o indivíduo] não pode deixar de escolher uma moral” (SARTRE, 2010). Para que este indivíduo se defina como ser humano, é necessário que haja um engajamento, ou seja, que ele faça escolhas que darão sentido a sua existência. Esse engajamento, como já foi dito, engloba toda a humanidade. Quando engajado em algo, o indivíduo afirma a sua liberdade e, não pode querer ser livre sem querer que o outro também seja. Este indivíduo também não pode usufruir sozinho de um ambiente equilibrado com todos os recursos naturais disponíveis, pois isso é direito de toda humanidade. Assim, quando alguém decide deixar de lado seu engajamento para esconder-se em um determinismo, será um homem covarde, agindo de má-fé:

Podemos considerar [...] que algumas escolhas estão fundamentadas no erro e outras na verdade. Podemos julgar um homem dizendo que ele tem má-fé. Tendo definido a situação do homem como uma escolha livre, sem desculpas e sem auxílio, consideramos que todo homem que se refugia por trás da desculpa de suas paixões, todo homem que inventa um determinismo, é um homem de má-fé. (SARTRE, 2010, pag. 15 e 16)

Nem todos param para pensar profundamente sobre essas questões e, como o ser humano nasce em um mundo já pronto, que possui valores e regras estabelecidos, acaba por agir como todos agem. Sabe-se que ao longo da história, como explicam Jung Mo Sung e Josué Cândido da Silva no texto “Conversando sobre ética e sociedade”, surgiram filósofos e pensadores que questionaram o sistema moral imposto, porém, ninguém precisa ser filósofo para questionar o sistema vigente:

Esta experiência de se rebelar diante de uma prática ou valor moral não é exclusiva dos grandes filósofos ou profetas. Todos nós podemos vivê-la. Basta não estarmos totalmente domesticados pelos valores morais vigentes para discordarmos de algumas ou muitas coisas que vemos ao nosso redor. É a experiência de “estranhamento” frente à realidade, de sentir-se estranho (fora da normalidade) diante do modo como funciona a sociedade, ou até mesmo a relação ao modo de ser e agir de outrem. É a descoberta da diferença entre o que é e o que *deveria ser*: a experiência ética fundamental. (JUNG MO SUNG e JOSUÉ CÂNDIDO DA SILVA, 2011, pg 14).

Questionar-se sobre seus atos, sobre sua influência nas questões socioambientais,

sobre o esgotamento de recursos e o impacto para as futuras gerações, são alguns questionamentos considerados pela educação ambiental.

A relação entre homens e animais ao longo da história

Sabe-se que, desde a pré-história, animais humanos e animais não humanos convivem juntos, em natureza e, na maior parte, em um período de dominação de um – homem – sobre o outro – animal.

Segundo Centro Vegetariano(2005), o *Australopithecus anamensis* alimentava-se exclusivamente de frutas, folhas e sementes. Quando o *Homo neanderthalensis* – nosso antepassado mais recente - dominou o fogo e ferramentas é que começou a caçar. Mais tarde, já tendo dominado também a agricultura, passou a domesticar alguns animais pequenos, como porcos e felinos. Foi a partir daí que o homem iniciou sua dieta com carne de maneira sedentária e regular.

Após a domesticação, sabe-se que o uso de animais, tanto para o trabalho na agricultura quanto para alimentação, tornou-se parte da rotina do homem. Apesar disso, algumas civilizações, desde a Antiguidade, rejeitavam a alimentação com carne. Exemplos disso eram os Egípcios, Celtas e Astecas, todos por motivos religiosos. Na Grécia Antiga, filósofos como Pitágoras e, posteriormente, Platão, rejeitavam totalmente o uso de animais na culinária. Para ambos, “as vantagens de um regime vegetariano eram imensas e, afirmavam ainda, que este regime era a chave para a coexistência pacífica entre humanos e não humanos, focando que o abate de animais para o consumo embrutece a alma das pessoas” (CENTRO VEGETARIANO, 2005). Os argumentos de Pitágoras a favor de uma dieta sem carne apresentavam três pontos: veneração religiosa, saúde física e responsabilidade ecológica.

Porém, foi a afirmação de Aristóteles diante o mundo que predominou nos períodos de dominação da Igreja:

A natureza não fez nada em vão, disse Aristóteles, e tudo teve um propósito. As plantas foram criadas para o bem dos animais e esses para o bem dos homens. Os animais domésticos existiam para labutar, os selvagens para serem caçados. Os estoicos tinham ensinado a mesma coisa: a natureza existia unicamente para servir os interesses humanos. (THOMAS, 2010, pg 21)

No Renascimento, o mundo deixa de lado a ideia teocêntrica e passa a adotar uma visão totalmente antropocêntrica. Neste período, que prometia revoluções no modo de pensar e fazer ciência, novamente ignorou o modo como os animais eram tratados. O filósofo

Descartes afirmava que animais não possuíam alma e, portanto, não sentiam dor alguma e não havia problema algum em usá-los em experimentos científicos; afirmava ainda que, quando eles se contorciam ou emitiam algum som, era apenas uma reação aos reflexos externos.

O rompimento com a perspectiva cristã no chamado Renascimento não se revelou como um avanço no que concerne ao tratamento dos não-humanos. O olhar antropocêntrico intelectual e culturalmente estabelecido culminou em novas propostas morais exclusivistas, as quais compreendiam os animais como meros instrumentos a serviço da humanidade. (TRINDADE, 2013, pag 26)

Ainda assim, pensadores como Leonardo Da Vinci, Michel de Montaigne e Giordano Bruno possuíam opiniões diferentes. Voltaire, outro grande pensador do Renascimento, criticou duramente o modo como Descartes considerava os animais.

[...]também retomou a abordagem pitagórica centrada na prática da alimentação vegetariana de maneira a igualmente condenar o consumo de carne e sangue de animais (SINGER, 2010, p. 295 citado por TRINDADE, 2013, pag 27).

Mas somente no fim do século XVIII é que começa o debate acerca da inclusão dos animais na cadeia de prática moral do homem. Foi o filósofo e jurista inglês Jeremy Bentham que inicia essa discussão em seu livro *Uma introdução aos princípios da moral e da legislação* (*An introduction to the principles of morals and legislation*). No século XIX novas propostas a respeito da ética animal foram criadas. E em meados da década de setenta do século XX é que vem à tona toda a discussão, de modo mais estruturado. Richard D. Ryder, psicólogo e cientista inglês, colocou no vocabulário dos defensores dos direitos animais um novo termo: especismo.

O especismo é a prática discriminatória de julgar o outro como inferior apenas por não ter a mesma aparência ou capacidades cognitivas como a dos humanos. O mesmo conceito é hoje utilizado por vários outros autores, entre eles, Peter Singer, na obra *Libertação Animal*, de 1975. Tratamos gatos, cães e papagaios como membros da família e nos alimentamos de vacas, porcos e galinhas sem parar pra pensar em toda dor e sofrimento que passaram em suas vidas; continuamos comprando produtos testados em animais – sejam eles coelhos, cães, ratos ou chimpanzés – sem nos importarmos com toda a dor que passam nestes testes com resultados, em 90% dos casos, ineficazes para seres humanos.

A discussão continua cada vez mais forte. Atualmente, não apenas filósofos, mas biólogos, juristas, pensadores, celebridades estão na defesa dos direitos animais. Cientistas também entraram na briga e, em julho de 2012, publicaram uma declaração afirmando que os animais, assim como os seres humanos, também possuem consciência. Essa declaração é

conhecida como Declaração de Cambridge.

“Não é mais possível dizer que não sabíamos”, afirma Philip Low (2012) neurocientista e um dos autores da Declaração de Cambridge que admite a existência da consciência em todos os mamíferos, aves e outras criaturas como o polvo.

No dia 7 de julho de 2012 um proeminente grupo internacional de neurocientistas, neurofarmacologistas, neurofisiologistas, neuroanatomistas e neurocientistas computacionais cognitivos reuniu-se na Universidade de Cambridge para reavaliar os substratos neurobiológicos da experiência consciente e comportamentos relacionados em animais humanos e não humanos.

Anteriormente a justificativa inconveniente era de que animais não humanos não tinham consciência, automaticamente não sentiam dor. A constante evolução no campo de pesquisa sobre a consciência de animais humanos e não humanos, permitiu a estes neurocientistas a conclusão de que todos os mamíferos, aves e outras criaturas possuem substratos neurológicos que geram consciência. Os substratos neurais das emoções não parecem estar confinados às estruturas corticais. De fato, redes neurais subcorticais estimuladas durante estados afetivos em humanos também são criticamente importantes para gerar comportamentos emocionais em animais. (LOW 2012)

Segundo a declaração, algumas espécies de aves como o papagaio, possuem níveis de consciência quase humanos. As redes emocionais de aves e mamíferos parecem ser mais semelhantes do que se pensava anteriormente.

As aves parecem apresentar, em seu comportamento, em sua neurofisiologia e em sua neuroanatomia, um caso notável de evolução paralela da consciência. Evidências de níveis de consciência quase humanos têm sido demonstradas mais marcadamente em papagaios-cinzentos africanos. As redes emocionais e os microcircuitos cognitivos de mamíferos e aves parecem ser muito mais homólogos do que se pensava anteriormente. (LOW, 2012)

Os animais não humanos utilizados para testes de substâncias que afetam animais humanos, obviamente sofrerão perturbações semelhantes aos humanos. As habilidades de sentir dor ou prazer são muito semelhantes entre mamíferos não humanos e seres humanos. Low (2012) nos mostra que intervenções farmacológicas em animais não humanos com componentes que sabidamente afetam o comportamento consciente em humanos podem levar a perturbações semelhantes no comportamento de animais não humanos.

A Declaração de Cambridge nos diz que é possível observar comportamentos em animais não humanos que dão suporte a existência de consciência. Quando um cachorro esta

com medo, sentindo dor ou feliz em ver seu dono, é ativado em seu cérebro estruturas semelhantes às que são ativadas em humanos. Outro comportamento muito importante é o auto reconhecimento no espelho, além dos seres humanos, animais como golfinhos, chimpanzés, bonobos, cães e uma espécie de pássaro chamada pica-pica são capazes de se reconhecer no espelho. Há evidências de que as sensações emocionais de animais humanos e não humanos surgem a partir de redes cerebrais subcorticais homólogas fornecem provas convincentes para uma qualia afetiva primitiva evolutivamente compartilhada (LOW, 2012).

A partir destas evidências de que os animais possuem consciência possibilita novas pesquisas, novos investimentos em produção de consciência sintética. A sociedade agora poderá reavaliar suas leis e utilização de animais em pesquisa, e encontrar maneiras de entender melhor a consciência dos animais e protegê-los. É necessário tirar proveito de toda tecnologia disponível para melhorar nossas vidas e a dos animais, colocando a tecnologia em posição de servir nossos ideais, em vez de competir com eles. Afinal, os humanos não são os únicos animais a produzir consciência:

A ausência de um neocórtex não parece impedir que um organismo experimente estados afetivos. Evidências convergentes indicam que animais não humanos têm os substratos neuroanatômicos, neuroquímicos e neurofisiológicos de estados de consciência juntamente com a capacidade de exibir comportamentos intencionais. Consequentemente, o peso das evidências indica que os humanos não são os únicos a possuir os substratos neurológicos que geram a consciência. Animais não humanos, incluindo todos os mamíferos e as aves, e muitas outras criaturas, incluindo polvos, também possuem esses substratos neurológicos. (LOW, 2012)

A confirmação pode levar a questionamentos sobre nossos atos, nossas escolhas, se estamos de alguma maneira causando dor ou sofrimento aos outros animais diretamente, ou indiretamente, destruindo seu habitat natural, sua cadeia alimentar e seus meios de sobrevivência.

Insensibilização de animais para o “abate humanitário”

A insensibilização de animais para abate tem o objetivo de fazer com que o animal fique inconsciente no abate, para que este possa ser abatido de maneira eficiente, sem lhe causar dor e angústia. Cada país estabelece regulamentos de diferentes tipos de insensibilização em diferentes espécies de animais em frigoríficos, com o objetivo de garantir o abate humanitário. No Brasil foi criada em 2000 uma Instrução Normativa nº 3 que atribui um Regulamento Técnico de Métodos de Insensibilização para Abate Humanitário de Animais de Açougue com o objetivo de estabelecer, padronizar e modernizar os métodos humanitários de insensibilização de animais, assim como o manejo destes nas instalações

aprovadas para esta finalidade, visando garantir o bem-estar dos animais desde a recepção até a operação de sangria.

Há vários critérios que definem um bom método de abate (SWATLAND, 2000): a) os animais não devem ser tratados com crueldade; b) os animais não podem ser estressados desnecessariamente; c) a sangria deve ser a mais rápida e completa possível; d) as contusões na carcaça devem ser mínimas; e) o método de abate deve ser higiênico, econômico e seguro para os operadores.

Segundo Roça (2013) para que o processo de insensibilização seja considerado eficiente, sua atuação tem de ser dez vezes mais rápida do que o tempo que o estímulo de dor leva para ser processado pelo cérebro do animal, ou seja, esse método não é completamente livre de sofrimento do animal no momento do abate.

A tecnologia do abate de animais destinado ao consumo somente assumiu importância científica quando foi observado que os eventos que se sucedem desde a propriedade rural até o abate do animal tinham grande influência na qualidade da carne. A criação de uma regulamentação para o procedimento de “abate humanitário” tem como objetivo principal apenas a melhoria da qualidade da carne e ganhos econômicos.

Os métodos de insensibilização para abate humanitário no Brasil, regulamentados pela IN3 classificam-se em:

Métodos mecânicos (concussão) → percussivo penetrativo: realizado com pistola com dardo cativo, acionado por ar comprimido (pneumáticas) ou cartucho de explosão; percussivo não-penetrativo: apenas realizado por pistolas de dardos de percussão, que causam a concussão com o impacto, sem a penetração do dardo no crânio do animal.

Método elétrico (eletronarcole) → uso de corrente elétrica, que deve atravessar o cérebro do animal. Deve ser realizado pelo uso de eletrodos (animais maiores) especiais que garantam o perfeito contato com a pele, sendo, no entanto, permitido o uso de equipamentos de imersão quando da insensibilização de aves.

Método da exposição à atmosfera controlada → faz-se uso de atmosfera com dióxido de carbono (CO₂), ou mistura deste com outros gases, onde os animais são expostos para insensibilização por anoxia. (IN3,2000)

A IN3 não inclui em seu conceito de abate humanitário, os procedimentos de embarque e transporte de animais, assim como não dispõem de normas que regulem tais etapas para que seja evitado sofrimento desnecessário e garantam o bem-estar do animal. Esta instrução também não apresenta limites máximos de tempo entre o atordoamento e a sangria para as várias espécies destinadas ao consumo humano.

Considerando o Decreto-lei 24.645 grande parte do sistema de abate de animais no Brasil seria alterado, pois considerações sobre maus-tratos contidas nesta norma modificariam diversas práticas realizadas atualmente no país, como o transporte de animais da propriedade rural ao estabelecimento de abate, por exemplo, contrariado nos incisos do Art.3 sendo:

- II - Manter animais em lugares anti-higiênicos ou que lhes impeçam a respiração, o movimento ou o descanso, ou os privem de ar ou luz;
- XVII - Conservar animais embarcados por mais de doze horas sem água e alimento, devendo as empresas de transporte providenciar, sobre as necessárias modificações no seu material, dentro de doze meses a partir desta lei;
- XVIII - Conduzir animais por qualquer meio de locomoção, colocados de cabeça para baixo, de mãos ou pés atados, ou de qualquer outro modo que lhes produza sofrimento;
- XIX - Transportar animais em cestos, gaiolas, ou veículos sem as proporções necessárias ao seu tamanho e número de cabeças, e sem que o meio de condução em que estão encerrados esteja protegido por uma rede metálica ou idêntica que impeça a saída de qualquer membro do animal;
- XX - Encerrar em curral ou outros lugares animais em número tal que não lhes seja possível moverem-se livremente, ou deixá-los sem água ou alimento por mais de doze horas;(Decreto-Lei nº 24.645,1934)

Para garantir o bem-estar do animal para o abate, faz-se necessário controlar e normatizar todas as etapas que envolvem os procedimentos de abate, desde o embarque do animal, o transporte, recepção, desembarque e manejo antes da morte. Existem no país, vários estabelecimentos de abate clandestinos, a fiscalização destes é imprescindível para evitar o sofrimento dos animais.

METODOLOGIA

Esta pesquisa é baseada unicamente em referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos como livros, artigos científicos, páginas de web sites. A mesma tem como objetivo, conhecer, discutir e propor informações e conhecimentos prévios sobre o consumo de produtos de origem animal, seus impactos ambientais e o papel da Educação Ambiental como ferramenta disseminadora destes temas e problemas, apontados como os principais no estudo e compreensão do relacionamento do ser humano e os demais seres que habitam o Planeta Terra.

Foram levantados dados que embasam o processo de Educação Ambiental que estão sendo propostos em palestras, discussão em grupos, oficinas e minicursos. Também, através dos produtos educativos da Educomunicação.

RESULTADOS E DISCUSSÕES - Produção animal e os impactos ambientais

Na sociedade, todas as coisas podem ter custos econômicos, culturais, sociais, estéticos, ambientais, morais, etc. A produção de carne gera vários tipos de custos, infelizmente, quase todos desconhecidos pela maioria da população.

Em 2011, o consumo mundial de carnes (aves, suína, ovina e bovina) chegou a 236 milhões de toneladas, e conforme estimativa este consumo apresenta crescimento para os próximos anos.

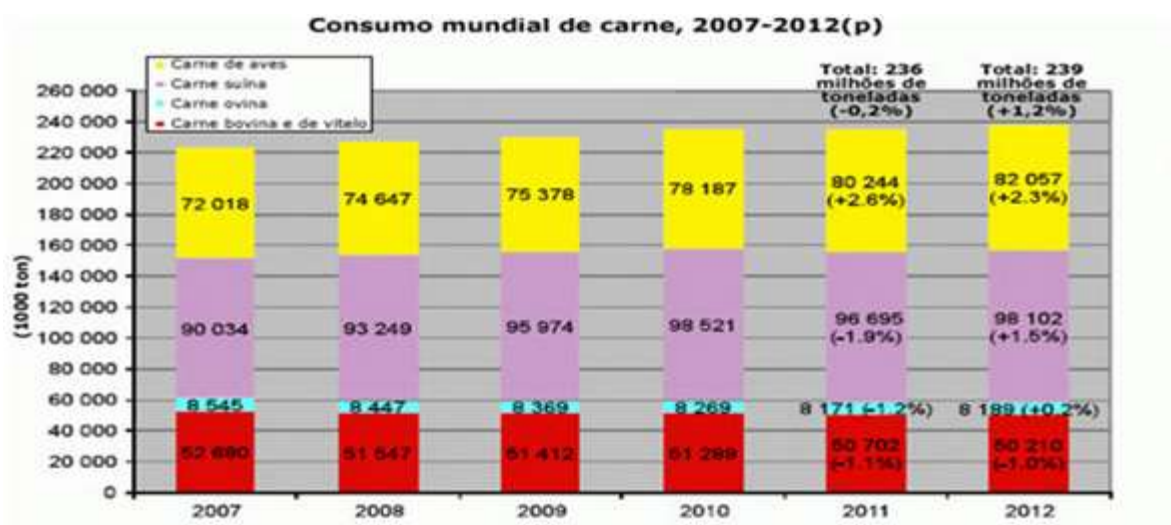


Tabela 1: Consumo Mundial de carne, 2007-2012

Fonte: BeefPoint.

Discutir e conhecer os dados, os números de animais nos diversos rebanhos de animais são imprescindíveis quando tentamos sensibilizar nossa comunidade, participante do projeto sobre os impactos dos hábitos alimentares humanos.

A produção industrial de carnes é uma das principais fontes de poluição do meio ambiente, pois exige grandes áreas para estabelecer os animais, consome enorme volume de recursos naturais e energéticos, além de gerar bilhões de toneladas de resíduos tóxicos sólidos, líquidos e gasosos que contaminam o solo, água, ar, plantas, animais humanos e não humanos.

Um dos principais recursos utilizados na produção de carne para consumo humano é a água. A água é um recurso natural diretamente associado à vida, e é direito de todo ser vivo. Segundo relatório da Organização das Nações Unidas, divulgado por ocasião da Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Sustentável, realizada na África do Sul em 2002, mais de dois bilhões de pessoas – um terço da humanidade - enfrentam escassez de água e, até 2025, esse número deve saltar para quatro bilhões. O aumento da população consequentemente aumenta o consumo de água, um recurso finito, e o que nos resta encontra-se cada vez mais

comprometido devido ao mau uso e gestão inadequada. Na figura abaixo, o consumo médio de água em litros a cada quilograma de produtos de origem animal:

| Consumo médio de água na produção de alguns produtos de origem animal | Litro /kg-1 |
|--|--------------------|
| Couro bovino | 16.600 |
| Carne de carneiro | 6.100 |
| Porco | 4.800 |
| Carne de cabra | 4.000 |
| Ovos | 3.300 |
| Carne de Boi | 15.500 |
| Queijo | 5.000 |
| Leite em pó | 4.600 |
| Galinha | 3.900 |
| Leite | 1.000 |

Tabela 2: Consumo médio de água na produção de alguns produtos de origem animal
Fonte: Hoekstra (2011)

Além da grande demanda para consumo, outro fator responsável pela escassez é a poluição das águas. Dentre as principais atividades poluidoras estão: utilização de adubos químicos e agrotóxicos na produção de grãos destinados à alimentação dos animais para abate, produção de efluentes provenientes do processo de abate (sangue, gordura, vômito, vísceras, urina, fezes), sendo que estes estão contaminados com hormônios, antibióticos. O manejo inadequado desses resíduos pode contaminar o solo e as águas, tornando-os impróprios para qualquer tipo de uso, podendo gerar graves problemas de saúde pública, humana e ambiental.

Oliveira e colaboradores (1993) nos mostram que um suíno produz em média 8,6 litros de dejetos líquidos por dia, porém este valor varia dependendo da fase de criação. Como exemplo podemos citar uma fêmea em lactação pode gerar 27 litros de dejetos líquidos por dia e um suíno em fase de terminação gera 4,9kg de fezes e urina ou 7 litros de dejetos líquidos por dia.

Buscar formar novos hábitos, mais sustentáveis é um dos princípios que aparece como pilar da Educação Ambiental, numa proposta de criarmos Comunidades de Vida Sustentável.

CONSIDERAÇÕES FINAIS - A necessidade de um novo paradigma ético

O desequilíbrio ecológico agrava-se a cada dia. Todo o patrimônio natural, construído lentamente no decorrer das eras geológicas e biológicas, vem sendo dilapidado. Os homens, para satisfazer necessidades multiplicadas a cada dia e reconhecidamente ilimitadas, disputam os bens da natureza, inevitavelmente limitados. São recursos consumidos e esgotados que não se recriarão. Estamos presenciando não apenas a degradação dos recursos naturais, mas da própria vida no planeta.

Ainda que sejam admitidas algumas condutas fundadas na tradição predatória do homem, como é o caso da produção e consumo desmedidos de carne, consiste em dever ético e moral de toda a coletividade parar para reavaliar essas atividades devastadoras aos recursos naturais. É conveniente lembrar que ética, em grego, *ethos*, significa a morada humana, a casa comum, a Terra-Pátria-Mátria, que clama por um projeto de sustentabilidade, por uma política de civilização que seja capaz de reintegrar o cosmos, a matéria, a vida, o homem (CARVALHO, 1998).

Essa problemática não é apenas do ambiente, mas também de valores: é uma crise ética. Portanto, através da sensibilização proposta para as populações das diferentes comunidades alcançadas, é possível avançar no conhecimento e na possibilidade de que cada cidadão possa decidir, e para decidir melhor precisa conhecer.

Infelizmente, somos herdeiros de um sistema ético nitidamente deformado, crescemos orientados por preceitos de uma moral individual. Conforme Duarte (2008) não fomos habituados a pensar e reagir por uma visão holística que nos fizesse ver e respeitar o mundo como nossa casa. É imprescindível uma nova postura ética em face da crise planetária enraizada no modelo de civilização em uso, na sociedade de consumo e na enorme demanda que exercemos sobre os sistemas vivos, ameaçados de exaustão.

Acerca da necessidade de um novo paradigma ético, José Renato Nalini expôs:

Hoje a ética se transformou em uma necessidade radical, pois sem ela o gênero humano sucumbirá à destruição. É preciso um novo pacto: o pacto que nos impulse à contemplação da humanidade como um todo e nos permita salvar-nos juntos. Não um pacto a favor do Estado, como os modernos, senão um pacto a favor da humanidade (NALINI, 2001).

Preservar e reestabelecer o equilíbrio ecológico é, pois, questão de compromisso de cada indivíduo com a sociedade e com uma proposta ética de vida. Faz-se necessário rever padrões de necessidade, questionar a origem do que se consome, optar por uma dieta menos danosa ao meio ambiente e principalmente aos seres que nele habitam.

Um novo paradigma ético deve ser adotado pelos antigos e novos, pelos grandes e pequenos, pelo empregador e pelo trabalhador, pelo produtor e pelo consumidor, pelo indivíduo e por toda a comunidade. E segundo Leonardo Boff(2004), “ele já está sendo gestado. Não nasceu totalmente. Mas está dando os primeiros sinais de existência”. Através da Educação Ambiental para toda a sociedade, por meio da Educomunicação é possível transformar hábitos, conscientizar o consumo e responsabilizar as pessoas quanto à sua influência no equilíbrio de todo ecossistema do Planeta Terra.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento (MAPA). Secretaria da Defesa Agropecuária (SDA). Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA). Divisão de Normas Técnicas. Instrução Normativa n. 3, de 17 de janeiro de 2000. Aprova o **Regulamento Técnico de Métodos de Insensibilização para o Abate Humanitário de Animais de Açougue.** Lex: Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2000, Seção 1, pág. 14-16. Brasília, 2000.

BRASIL. Decreto-Lei nº 24.645, de 10 de julho de 1934. **Dispõe sobre a proteção animal.** Rio de Janeiro:Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Suplemento nº 162, publicado em 14 de julho de 1934.

BOFF, Leonardo. **Ecologia: grito da terra, grito dos pobres.** Rio de Janeiro: Sextante, 2004.

CARVALHO, Edgar de. **A ética da vida.** EccoS Rev. Cient., UNINOVE, São Paulo: (v.2 n.1): 19-26, 1998.

CENTRO VEGETARIANO. **Introdução ao vegetarianismo.** Galaxia-alfa.com.2ed.2005

CHAMBERS, P. G., GRANDIN, T. **Guidelines for humane handling , transport and slaughter of livestock.** Food and Agriculture Organization – FAO (RAP Publication 1001/4), 2001.

CORTESI, M. L. Slaughterhouses and humane treatment. **Rev. Sci. Tecn. Off. Int. Epiz.,** v.13, n.1, p.171-193, 1994.

D’AVILA.A.K.G;RIBEIRO.W.L.C. **Abate dito “humanitário” e o que diz a legislação Brasileira,2000.**

EQUIPE BEEFPOINT. 2012: **preços sustentados e lucratividade no setor mundial de carnes.** Disponível em: <<http://www.beefpoint.com.br/cadeia-produtiva/especiais/2012-precos-sustentados-e-lucratividade-no-setor-mundial-de-carnes-77510/>>. Data de acesso: 12/07/2013.

GRACEY, J. F., COLLINS, D. S. Humane slaughter. In: **Meat hygiene.** London: Baillière Tindall, 1992. p.143-167.

LAURENT, H. R. H. P. **The studt of animal welfare : a moral obligation.** In: ZUTPHEN,

L. F. M., BALLS, M. ed., **Animal alternatives, welfare and ethics**. Amsterdam: Elsevier Science Publishing., 1997. p. 22-24.

LOW, P. **The Cambridge Declaration on Consciousness**. Disponível em: <<http://fcmconference.org/img/CambridgeDeclarationOnConsciousness.pdf>>. Data de acesso: 21/07/2013.

MARACAJÁ, K.F.B, NETO, J.D, SILVA, V.P.R. **Pegada hídrica dos consumidores vegetarianos e não vegetarianos**. Qualit@s Revista Eletrônica ISSN 1677 4280 v.14. n.1(2013)

MO SUNG , Jung; SILVA, Josué Cândido da. **Conversando sobre Ética e Sociedade**. 17ª edição. Petrópolis: Vozes 2011.

NALINI, José Renato. **Ética ambiental**. Campinas:

Millennium, 2001.

OLIVEIRA, P.A.V.; MARTINS, R.R.; PEDROSO, D.; LIMA, G. J. M. M.; LINDNER, E. A.; BELLI FILHO, P.; CASTILHO JÚNIOR, A. B.; SILVEIRA, V. R.; BALDISERA, I.; MATTOS, A. C.; GOSSMANN, H.; CRISTMANN, A.; BONETT, E.; HESS, A. **Manual de manejo e utilização dos dejetos de suínos** . Concórdia: EMBRAPA-CNPISA, 1993. 188p. (EMBRAPA-CNPISA. Documentos, 27)

ROÇA, R.O. **Sem dor na consciência**. Revista Unesp Ciência, p-20, 2013.

SARTRE, Jean Paul. **O existencialismo é um humanismo**. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 2010.

SARTRE, Jean Paul. **O Ser e o Nada – Ensaio de Ontologia Fenomenológica**. 20ª edição. Petrópolis: Ed. Vozes, 2011.

SWATLAND, H.J. Slaughtering. Internet: <http://www.bert.aps.uoguelph.ca/swatland/ch1.9.htm>. 2000. 10p.

THOMAS, Keith. **O homem e o mundo natural: mudanças de atitude em relação às plantas e aos animais (1500-1800)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

TRINDADE, Gabriel Garmendia da. **ANIMAIS COMO PESSOAS: A ABORDAGEM ABOLICIONISTA DE GARY L. FRANCIONE**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, RS, 2013.